

INDICAÇÃO

Solicita-se o serviço de restauração da faixa de pedestre no endereço da Avenida Mário Palma, nº 1150, no bairro Ribeirão do Lipa.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se o serviço de restauração da faixa de pedestre no endereço da Avenida Mário Palma, nº 1150, no bairro Ribeirão do Lipa.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de restauração de uma passagem de pedestre na Avenida Mário Palma, nº 1150, no bairro Ribeirão do Lipa, onde está localizada uma loja, é essencial para garantir a segurança das pessoas que transitam diariamente pela região. A ausência de uma travessia adequada expõe pedestres a riscos constantes, principalmente em vias de fluxo intenso de veículos.

A implantação da passagem proporcionará maior organização no tráfego, reduzirá o risco de acidentes e facilitará o acesso seguro ao comércio local, beneficiando tanto os clientes quanto os trabalhadores da área. Essa medida também valoriza a mobilidade urbana e promove a inclusão.

Dessa forma, o atendimento deste pedido é urgente e necessário para assegurar segurança, acessibilidade e proteção à vida dos pedestres na localidade.

Localização no Google Maps: -15.557622885873188, -56.10767984586423 (A0628)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2025.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

